



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Apresentado em: 10/12/01

Aprovado em:

Rejeitado em: 10/12/01

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a transparência dos atos administrativos é um dos princípios mais importantes de um regime democrático, vimos pelo presente requerer que a votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis/Legislatura 2002 seja realizada através de **VOTAÇÃO NOMINAL**.

É preciso lembrar que nosso voto como representantes do Poder Legislativo nada mais é que a configuração da vontade da comunidade que nos elegeu, em virtude do que não podemos esconder de nossos munícipes de que forma estamos aqui votando em seu nome.

Certos de que poderemos contar com o espírito cívico e responsável inerente à função política, esperamos que o presente pedido seja acatado por unanimidade de nossos pares.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador